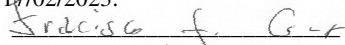




**RESOLUÇÃO N° 056/2023-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia 17/02/2023.

  
Secretário

Aprova o resultado do Processo de Seleção dos candidatos ao curso de Mestrado, para o ano de 2023.

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução n° 027/2022-CEP; considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 066/2018-CI/CCA;

considerando o Edital n° 015/2022-PGM;

considerando a Portaria n° 003/2023-PGM, que homologou as inscrições dos candidatos aos Cursos de Mestrado e de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, para o ano 2023;

considerando a ata da reunião realizada em 06/02/2023 pela Comissão de Seleção de Candidatos aos Cursos de Mestrado e de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento para o ano de 2023

considerando as decisões tomadas durante a 204ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 16 de fevereiro de 2023;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Os candidatos abaixo relacionados ficam classificados para ingresso no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, no ano de 2023.

<b>CLASSIFICAÇÃO / CANDIDATO (A)</b>	<b>PONTUAÇÃO FINAL</b>	<b>POSSÍVEL ORIENTADOR (A)</b>
1º lugar - Luis Henrique Brambilla Alves	13,03	Claudete Aparecida Mangolin
2º lugar - Andressa da Silva Tinti	9,98	Andréa Beatriz Diverio Mendes
3º lugar - Tatiane Camila Wisch	8,61	Maria Celeste Gonçalves Vidigal



**Universidade Estadual de Maringá**  
*Centro de Ciências Agrárias*  
*Departamento de Agronomia*  
*Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento*



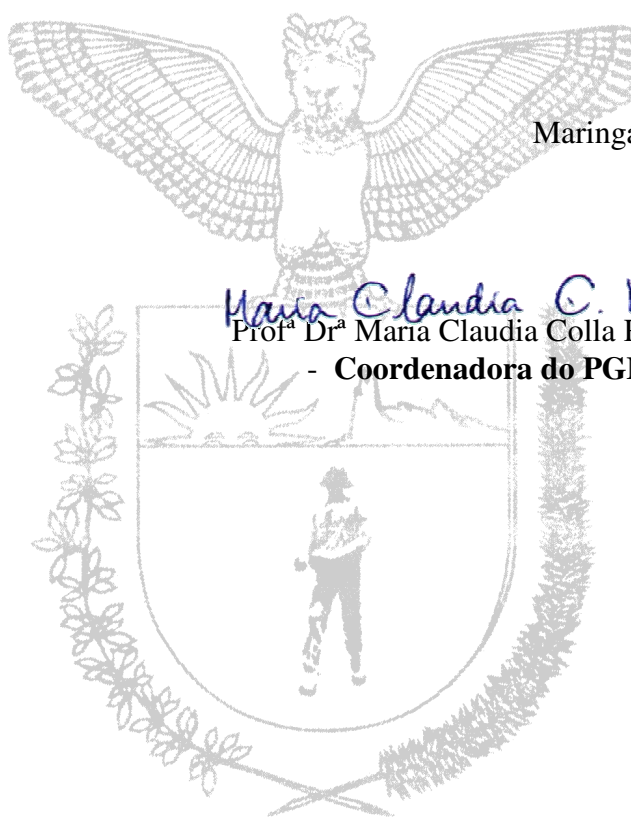
<b>CLASSIFICAÇÃO / CANDIDATO (A)</b>	<b>PONTUAÇÃO FINAL</b>	<b>POSSÍVEL ORIENTADOR (A)</b>
Bortolotto		
4º lugar - Fernanda Novelli Negrão	7,21	Carlos Alberto Scapim
5º lugar - Murilo Almeida Dal Bem	2,95	Carlos Alberto Scapim

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 16 de fevereiro de 2023.



*Maria Cláudia C. R. Takasusuki*  
Profª Drª Maria Cláudia Colla Ruvolo Takasusuki  
- **Coordenadora do PGM** -

